



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 91/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a atualização do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Maracanaú

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições,
Considerando o que dispõe na portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, da Reitoria do IFCE;
Considerando o que dispõe no Processo nº 23259.003874/2022-14;

R E S O L V E

- Art. 1º - Revogar a Portaria nº 111/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, de 29 de outubro março de 2021.
Art. 2º - Atualizar o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Maracanaú, conforme quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Tiago Gadelha de Sousa	Presidente	1958085
Samoel Rodrigues da Silva	Membro da Coordenadoria Técnico-Pedagógica	2230918
Leilane Lima Almeida Evangelista	Suplente do membro da Coordenadoria Técnico-Pedagógica	2165051
José Nilton Alves Pereira Júnior	Docente da área pedagógica	1892346
Natália Parente de Lima Valente	Suplente docente da área pedagógica	1980463
Eurípedes Carvalho da Silva	Docente da área de estudos específicos	2949424
Marcos Cirineu Aguiar Siqueira	Suplente da área de estudos específicos	1795380
Manuel Ricardo dos Santos Rabelo	Docente da área de estudos específicos	1990820
Francisco Edson Gama Coutinho	Suplente da área de estudos específicos	2165950
Diego Ponciano de Oliveira Lima	Docente da área de estudos específicos	2076118
David Carneiro de Souza	Suplente da área de estudos específicos	1545800
Krishna Hoana de Sousa Silva	Discente	20192044000410
Herveson Alan Martins Uchoa	Suplente discente	20201044000286
Karolaine Lopes de Freitas	Discente	20201044000430
Rivanildo Sousa de Almeida Filho	Suplente discente	20211044000542

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Rossana Barros Silveira

Diretora-Geral do IFCE *Campus* Maracanaú



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Barros Silveira, Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 17/08/2022, às 12:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4007748** e o código CRC **9E6D4EC0**.